

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

12 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 330/Ano 2026

PÁGINA 1/3

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 21/2026, que tem por objeto: Aquisição de veículos novos.

ITENS:

Item 1 *- VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA - Veículo tipo hatch, zero km, novo, com fabricação ano 2026, modelo 2026, ou superior, cor branca com as seguintes especificações mínimas e ITENS ORIGINAIS DA LINHA DE MONTAGEM DA FABRICANTE: motor flex (álcool e gasolina), com potência de 79 cv quando abastecido 100% gasolina, capacidade para 05 (cinco) ocupantes; dotado de 04 (quatro) portas mais porta-malas; câmbio mínimo manual; pneus aro 15" originais de fábrica, banco traseiro bipartido e rebatível, vidros e travas com acionamento elétrico nas portas dianteiras e traseiras com anti-esmagamento; acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, iluminação do porta-malas, ar-condicionado, desembaçador e limpador do vidro traseiro, mínimo 04 airbags, cinto de segurança de três pontos nos 05 (cinco) assentos, porta-malas com capacidade mínima 300 litros, controle eletrônico de estabilidade e de tração, auxiliar de subida em rampa, Freios ABS com EBD; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; espelhos retrovisores esquerdo e direito com comando elétrico, central multimídia com tela de no mínimo de 8" com rádio AM/FM, entrada p/USB e Bluetooth p/celular, computador de bordo, volante com comandos para rádio e telefone, alarme, entre eixos mínimo de 2.500mm, comprimento mínimo 3.990mm e todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do DENATRAN; veículo deverá obedecer às normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. ITENS QUE DEVEM SER INSTALADOS NO VEÍCULO: Protetor do cárter e jogo de tapetes de borracha. Quantidade: 02 unidades.

1004488 - SINOSCAR SA - Valor: R\$ 185.160,00.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c60343ed-cc1d-4744-9577-731ca0fe203e





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

